



AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0002970-56.2021.8.26.0577

Aos 03 dias do mês de julho do ano de 2023, dirigi-me à Rua Marulas, 51, bloco 10, apto 401, Residencial Frei Gaudêncio, nesta, em cumprimento ao r. Mandado de nº 577.2023/029025-6

expedido na ação de Cumprimento de sentença

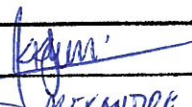
a requerimento de Condomínio Parque Limpe das Hortêneas

, contra Fausto Mateus de Souza Garcia e outro

após as formalidades legais procedi a avaliação por estimativa, de imóvel a saber: apartamento nº 401, localizado no 4º pavimento do bloco 10, do Condomínio Parque Limpe das Hortêneas, situado na Rua Marulas, nº 51, do loteamento "Jardim São José", no Distrito de Engenheiro de Melo, São José dos Campos/SP, cadastro municipal nº 82.0170.0022.0000, inscrito perante a matrícula nº 39.362 de 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos - SP.

Tendo em vista que não obtive acesso em adiantar na unidade indicada para ver o seu interior, procedi a avaliação de imóvel por estimativa, tendo como referências a informação de que o condomínio é novo, que todas as unidades dos blocos existentes são de apartamentos "tipo", com mesmo padrão e acabamento de construção entregues pela construtora que realizou o empacotamento, bem como consulta a sites de vendas de imóveis com várias unidades à venda no mesmo condomínio (fotos juntadas aos autos), avalio a unidade pretendida em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Em seguida, lavrei este auto que, lido e achado conforme, foi assinado por mim, Oficial de Justiça.


ALEXANDRE KENJI KATAYAMA
OFICIAL DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 357.048 -0